



CONTRATO Nº 56/2021

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL E MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE DE UM LADO COMO CONTRATADO ESTA O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG. E DE OUTRO LADO COMO LICITANTE ESTA A EMPRESA CIRÚRGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES COMO SEGUE:-----**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES**

1.1 – **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE /MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, nº. 296, Bairro: Medalha Milagrosa em Campina Verde – MG., representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois nº. 1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG., doravante denominado CONTRATANTE.

1.2 - **CONTRATADO: CIRÚRGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brasil, nº 249, Vila Santa Isabel, no Município de Uchoua/SP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.700.245/0001-70, neste ato regularmente representado por seu representante legal, o senhor Gimenez Mateus Valencia, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.142.978-07, portador do RG nº 8.352.711-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.**

2.1 - O presente Termo de Contrato referente ao PROCESSO Nº 0009830/2021, DISPENSA Nº 05/2021, conforme o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1– Este Termo de Contrato tem como objeto aquisição de suplementos por ordem judicial, medicamentos por ordem judicial e medicamentos para o pronto atendimento municipal, em caráter emergencial, tudo conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Solicitação Un. Marca	Qtd	Valor Unitário	Total
00500510807	ACERTIL 10MG COM REV CT TB PLAS X 30	0019660 CX	1	77,840	77,84
00500510834	ALDACTONE 25MG CX C/30 COMP. OU GENÉRICO	0019694 CX	1	35,150	35,15
00500510831	ALENIA 12MCG + 400MCG CP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	0019686 CX	1	119,240	119,24
00500510820	ALENTHUS XR 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30 OU GENERICO	0019666 CX	1	104,010	104,01
00500109002	ALPRAZOLAM 1 MG CAIXA COM 30 COMP.	0019695 CX	2	4,190	8,38
00500108527	ALPRAZOLAM 2 MG COM 30 COMP.	0019695 CX	3	9,630	28,89
00500109595	ALPRAZOLAM 2 MG CX COM 30 COMP.	0019676 CX	2	9,630	19,26
00500510787	ANTESTESICO OCULUM 10MG/ML + 1MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10ML	0019595 FR	2	11,120	22,24
00100101491	APTAMIL SOJA 400MG NÚMERO DOIS EM PÓ. OBS: PACIENTE SÓ USA O APTAMIL SOJA Nº DOIS OU ISOMIL SOJA	0019642 LA	9	52,340	471,06
00500109748	ARTRO TABS (SUPLEMENTO VITAMINICO), FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS	0019645 FR	3	126,660	379,98
00500109846	ATACAND HCT 16,0 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 COMP.	0019651 CX	1	114,140	114,14
00500109604	BEPEBEN 1.200.000 UI PO SUS INJ FA- EMB HOSP - (BENZILPENICILINA BENZATINA) CX C/ 50 FRASCOS	0019595 CX	6	867,590	5.205,54
00500510805	BETES 4MG CAIXA C/30 COMP. OU GENÉRICO	0019658 CX	2	26,150	52,30
00500109026	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CAIXA COM 30 COMP.	0019659 CX	2	11,760	23,52



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024  
**CAMPINA VERDE**  
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

00500510833	BOSENTANA 62,5MG COM REV CX FR PLAS OPC X 60 COMP	0019691 CX	1	2.549,300	2.549,30
00500109600	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML CAIXA COM 100 - AMP VD	0019595 CX	15	1.104,000	16.560,00
00500110029	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ VD AMB X 1 ML CX COM 100	0019595 CX	15	169,600	2.544,00
09600100015	CALDÊ MAG, CAIXA C/60 COMPRIMIDOS (CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D + MAGNÉSIO)	0019648 CX	1	85,110	85,11
00500109756	CARBOFOR EM PÓ LATA DE 400 GRAMAS	0019646 LA	12	38,400	460,80
00500109092	CARVEDILOL 25 MG CAIXA COM 30 COMP.	0019694 CX	2	13,580	27,16
00500109515	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1000 MG PÓ INJ IV CX COM 100	0019595 CX	10	1.280,000	12.800,00
00500510788	CETOPROFENO 100MG EV PO LIOF P/SOL INJ CX COM 50 FA VD INC	0019595 CX	16	255,200	4.083,20
00500501901	CILOSTAZOL 100MG COM 60 COMPRIMIDOS	0019671 CX	1	34,500	34,50
00500510816	CITTÁ 20 MG	0019660 CX	1	70,240	70,24
00500108994	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CX C/30 COMP. LIBERAC. RETARD	0019684 CX	2	100,800	201,60
00500108937	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML (ETILEFRIL)	0019595 CX	3	0,000	0,00
00500510786	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML X 1ML - CX COM 50 AMPOLAS	0019595 CX	1	364,000	364,00
05000158731	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG COM 30 C OMPRIMIDOS	0019655 CX	2	28,540	57,08
00500109075	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CAIXA COM 30 COMP.	0019659 CX	1	10,400	10,40
00500104041	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML EV X 2ML CX 100 AMPOLAS	0019595 CX	12	257,600	3.091,20
00500109752	COGMAX (FÓRMULA EXCLUSIVA DE MINERAIS E VITAMINAS) CX COM 60 CÁPSULAS	0019647 CX	3	125,180	375,54
00500510810	CONCOR 5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	0019660 CX	1	75,920	75,92
00500510802	COR-SELECT 5 MG CAIXA C/30 COMP.	0019653 CX	3	113,390	340,17
00500109664	CYMBALTA 30MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30 (CLORIDRATO DE DULOXETINA) OU GENÉRICO	0019675 CX	2	101,010	202,02
00500109665	CYMBALTA 60MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30 (CLORIDRATO DE DULOXETINA) OU GENÉRICO	0019677 CX	2	194,320	388,64
00500510832	DEPAKOTE 250MG CX C/30 COMP. REVEST.	0019688 CX	1	60,000	60,00
00500510795	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	0019595 CX	2	147,200	294,40
00500109768	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AM X 2 ML (EMB HOSP)	0019595 CX	30	105,600	3.168,00
09600100004	DISFOR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, CAIXA C/ 30 SACHES DE 11 GRAMAS	0019645 CX	3	158,400	475,20
00500510800	DOGMATIL 200MG CAIXA C/20 COMP. OU EQUILID 200MG	0019652 CX	9	27,770	249,93
00500109598	DOMPERIDONA SUSPENSÃO PEDIATRICA 1 MG/ML FRASCO 100 ML	0019672 FR	4	14,350	57,40
00500510830	DONAREN 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	0019684 CX	1	47,400	47,40
00500109707	DONAREN RETARD 150MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS OPC X 30 (CLORIDRATO DE TRAZODONA)	0019674 CX	1	142,380	142,38
00500109706	DRUSOLOL COLIRIO 20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML (MALEATO DE TIMOLOL, CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA) OU GENÉRICO	0019693 FR	1	75,490	75,49
00500510812	ECASIL - 81 81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	0019660 CX	1	13,010	13,01
00500510826	ELIQUIS 5,0 MG CX C/60 COMP. REVEST.	0019680 CX	1	311,750	311,75
00500110128	EMPROL XR 50MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	0019653 CX	6	54,130	324,78
00500510822	ENTRESTO 49 + 51MG COM REV CAIXA C/ 60 COMP.	0019670 CX	1	329,950	329,95



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024  
**CAMPINA VERDE**  
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

00500510817	ESOMEX 40 MG OU O GENERICO ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG CAIXA C/ 28 COMP. REVISTIDO LIB RETARD	0019662 CX	6	110,430	662,58
00500110137	EXODUS 10 MG CAIXA C/ 30 COMP. REVIST OU O GENERICO	0019661 CX	1	66,430	66,43
00500109274	FENERGAN 25MG C/20 (G: CLORIDRATO DE PROMETAZINA) COMPRIMIDO REVISTIDO	0019654 CX	14	14,370	201,18
00500510789	FENITOINA SODICA 50MG/ML X 5ML EV CX C/ 10 AMP. - FENITAL	0019595 CX	7	56,000	392,00
00500510835	FRESUBIN HP ENERGY 1.5 LÍQUIDO FRASCO 200ML	0019641 FR	360	32,050	11.538,00
00500510818	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA C/28 COMP.	0019664 CX	6	38,480	230,88
00500505811	FUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CX C/30 COMP. REVIST.	0019695 CX	3	194,270	582,81
00500510794	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	0019595 CX	2	94,400	188,80
00500510813	GAZIA 40 MG OU GENÉRICO PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO CX C/ 30 COMP.	0019660 CX	1	17,040	17,04
00500109179	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	0019656 CX	6	41,230	247,38
00500510757	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4ML	0019595 CX	1	699,600	699,60
00500110104	HUMALOG 100UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC/REFIL VD INC X 3 ML	0019679 CX	2	258,290	516,58
00500110104	HUMALOG 100UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC/REFIL VD INC X 3 ML	0019665 CX	2	288,800	577,60
00500510782	HYPLEX B SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	0019595 CX	10	448,000	4.480,00
00500510809	INDAPEN SR 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	0019660 CX	1	29,040	29,04
00500110098	INSULINA NOVOLIN N 100UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3ML (PINFILL)	0019668 CX	2	54,140	108,28
00500510791	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE 500 MG/ML (50%) SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10ML	0019595 CX	1	192,000	192,00
00500510790	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE 250 MG/ML (25%) SOL INJ CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	0019595 CX	1	195,200	195,20
00500510061	LAMICTAL 25MG CX C/ 30 COMP.	0019687 CX	8	64,910	519,28
00500510828	LEFLUNOMIDA 20 MG CX C/30 COMP. REVIST.	0019681 CX	3	537,550	1.612,65
09600100019	LEITE NAN CONFORT 3, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, LATA DE 800 GRAMAS	0019646 LA	12	58,370	700,44
00500505821	LEVOLUKAST 10 + 5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 14	0019678 CX	4	86,820	347,28
00500510031	LEXOTAN 3 MG CX C/30 COMP. OU GENERICO	0019690 CX	1	38,100	38,10
00500106791	LISADOR GOTAS OU DORILEN GOTAS FR DE 20 ML	0019685 FR	1	15,540	15,54
05000167359	LOÇÃO OLEOSA DERSANI, FRASCO C/ 100 ML (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A.G.E)	0019644 FR	3	3,970	11,91
09600100022	NAN SOY EM PÓ LATA DE 800 GRAMAS À BASE DE SOJA SEM LACTOSE	0019642 LA	5	84,140	420,70
09600100023	NEOCATE - FÓRMULA MODIFICADA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS - LATA 400 GRAMAS	0019802 LA	8	352,000	2.816,00
05000101291	NEOZINE 25MG COM 20 COMPRIMIDOS REVISTIDOS OU O GENERICO LEVOMEPRAMAZINA	0019654 CX	9	24,860	223,74
00500510829	NESINA PIO 25MG + 30MG CX C/30 COMP. REVIST.	0019681 CX	3	169,170	507,51
00500110138	NOVORAPID FLEX PEN 100 U/ML SOL INJ CAIXA C/ 1 CARP VD TRANS X 3ML + 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	0019668 CX	2	49,610	99,22
00500510798	ONBRIZE 150MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	0019651 CX	1	147,820	147,82
00500510827	OXOTRON 60 MG CX C/ 30 COMP	0019681 CX	3	63,520	190,56
00500510814	PLAGREL 75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 OU GENERICO	0019660 CX	1	17,580	17,58
09600100003	PROEPA 1.000 MG, CAIXA C/ 30 CÁPSULAS (ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) 180 MG ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) 120 MG TOCOFEROL 2,0 MG)	0019644 CX	9	98,960	890,64



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024  
**CAMPINA VERDE**  
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

09600100013	PROSSO 250 MG + 2,5 mcg CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS (CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3)	0019640 CX	2	120,64 0	241,28
00500109841	QUETIAPINA 25 MG CX COM 30 COMP.	0019650 CX	3	14,210	42,63
00500510819	RAZAPINA 15MG OU RAZAPINA ODT 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	0019666 CX	1	62,290	62,29
00500510821	RETEMIC UD 10MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X30 OU NA FALTA COTAR O DETRUSITOL LA 04 MG COMP.	0019669 CX	1	103,57 0	103,57
05000140711	REUQUINOL 400MG COM 30 COMPRIMIDOS REVEST.	0019681 CX	3	89,500	268,50
00500108991	RISPERIDONA 2 MG CX C/30 COMP. REVEST.	0019694 CX	3	17,380	52,14
00500305771	RITMONORM 300MG COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	0019651 CX	1	224,77 0	224,77
00500510825	ROHYPNOL 1MG COM REV CX COM 20 COMP.	0019674 CX	2	15,950	31,90
00500510801	ROSULIB 20 MG CAIXA 30 COMP. REVESTIDOS OU GENERICO	0019653 CX	3	175,84 0	527,52
00500109025	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG CAIXA COM 30 COMP	0019692 CX	1	33,410	33,41
00500109025	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG CAIXA COM 30 COMP.	0019685 CX	2	32,510	65,02
00500510796	ROXFLAN 5MG CX COM 30 COMP.	0019651 CX	1	22,770	22,77
00500109597	SIMETICONA GOTAS FRASCO 10 ML	0019672 FR	6	10,480	62,88
00500510797	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	0019686 FR	3	386,60 0	1.159,80
00500510797	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	0019651 FR	1	386,61 0	386,61
00500510804	STELAZINE 5MG CAIXA C/20 COMP. REVESTIDO	0019657 CX	2	13,680	27,36
00500109525	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJ IV/IM CX COM 50	0019595 CX	5	459,30 0	2.296,50
00500108703	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA 15G	0019595 TB	100	3,730	373,00
00500510803	TEGRETOL CR 400MG CAIXA C/ 20 COMP. LIBER. PROLONG	0019655 CX	2	48,420	96,84
00500510792	TENOXICAM 20 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	0019595 CX	4	599,84 0	2.399,36
00500510793	TENOXICAM 40 MG PO LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	0019595 CX	6	837,60 0	5.025,60
00500109763	TENSART 30 (857 MG), CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (EXTRATO DE PASSIFLORA INCARNATA)	0019649 CX	3	87,070	261,21
00500510806	THIOCTACID HR 600MG CAIXA C/30 COMP. REVESTIDO	0019658 CX	1	169,35 0	169,35
00500510799	TOPIRAMATO 25MG CX COM 30 COMP	0019650 CX	3	6,660	19,98
00500108379	TOPIRAMATO 50MG CX C/ 60 COMP	0019689 CX	1	24,180	24,18
00500510824	TORVAL CR 500MG COM LIB PROL CT BL AL /AL X 30 COMP.	0019674 CX	1	66,530	66,53
00500501331	TRAYENTA 5MG COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	0019653 CX	3	246,19 0	738,57
00500501821	URSACOL 300MG CAIXA C/ 30 COMP.	0019663 CX	8	245,10 0	1.960,80
00500510808	VASLIP 20MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	0019660 CX	1	30,580	30,58
00500510811	VASTAREL 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	0019660 CX	1	75,920	75,92
00500510823	VENLAXIN 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	0019674 CX	1	101,79 0	101,79
00500110095	VENVANSE 30MG CAIXA C/ 28 CAPSULAS	0019667 CX	1	372,48 0	372,48
00500109692	VIVERDAL 1MG COM REV CT BL AL PLAS INC X30 (RISPERIDONA) OU GENÉRICO	0019688 CX	1	20,450	20,45



00500510815	ZETRON XL 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30 OU BUPROPIONA	0019660 CX	1	25,600	25,60
-------------	---	---------------	---	--------	-------

#### **4- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **4.1 - DA CONTRATADA:**

- 4.1.1 - Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições, independente ou não de sua Transcrição;
- 4.1.2 - Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da empresa vencedora.

##### **4.2 - DO CONTRATANTE:**

- 4.2.1- Efetuar os Pagamentos na forma e prazo;
- 4.2.2 - Proceder à conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologado.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O contrato vigorará por 90 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação em vigor, por meio de termo aditivo.

#### **6- CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE ENTREGA**

6.1 OS Itens deveram ser entregue de acordo com a solicitação da secretaria de Saúde e a Emissão da Autorização do Fornecimento no prazo máximo de 05 dias; podendo o licitante perder o direito ao item caso haja atraso no prazo de entrega.

#### **7- CLÁUSULA SETEMA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O preço da presente contratação é de R\$ 103.387,68 (cento e três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

7.2 - O Pagamento será efetuado sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campina Verde, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

#### **8- CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### **9- CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte; Ficha 451 Fonte 102.

#### **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

#### **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa,



aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

**13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde /MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

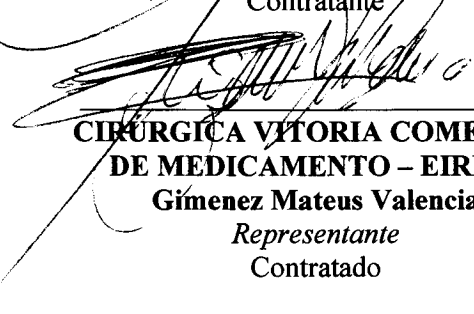
Campina Verde – MG., 03 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CIRÚRGICA VITÓRIA COMERCIO**

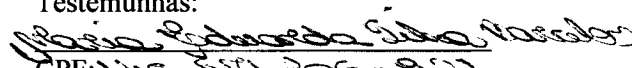
**DE MEDICAMENTO – EIRELI**

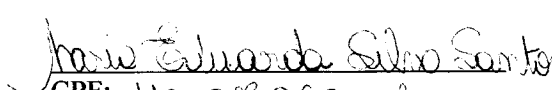
**Gímenes Mateus Valencia**

*Representante*

Contratado

Testemunhas:

  
CPF: 116.544.306-953

  
CPF: 116.544.306-953